

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de maio de 2025, em cumprimento ao mandado de Penhora e Avaliação expedido pelo MM. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande, processo Nº 0807844-73.2020.815.0001, tendo como exequente o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DALLAS PARK e executado J MACIEL DA SILVA & CIA LTDA, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, e ali sendo, procedi a Penhora do(s) bem(ns) indicado no mandado a seguir:

Um Apartamento contendo dois quartos, uma sala, cozinha e um banheiro social, identificado com o Nº 106 localizado no Térreo do Bloco L do Condomínio Residencial Dallas Park, com endereço na Rua Almirante Barroso Nº 284, Bairro Liberdade, Campina Grande. O qual avalio no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Depois de feita a penhora, deixei o(s) referido(s) bem(ns) em poder do(a) Sr. JARSON MACIEL DA SILVA, CPF: 510.450.954-00, representante legal da empresa J MACIEL DA SILVA & CIA LTDA.

Na condição de Depositário fiel, o(a) qual aceitou o depósito e prometeu não abrir mãos do(s) bem(ns) sem ordem expressa do MM. Juiz do feito sob as penalidades da lei. E para constar, digitei o presente auto, que depois de lido, vai devidamente assinado por mim e pelo depositário fiel.

Francisco Sales Leite Carvalho
Oficial de Justiça
473122-1

Jarson
Depositário
CPF 510.450.954-00

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que depois de feito a penhora, INTIMEI o executado para embargo no prazo legal.

Campina Grande, 22 de MAIO de 2025.

Jarson
Executado

Francisco Sales Leite Carvalho
Oficial de Justiça
473122-1

RECEBIDO
26/05/25
Andreza Mendes Silva

